

DEUS ATRÁS DAS GRADES: O CORPO PRESO E A ALMA LIVRE

GOD BEHIND THE GRILLS: THE BODY IN CHARGE AND THE FREE SOUL

Douglas Oliveira dos Santos²¹

RESUMO

Na concepção social das estruturas prisionais brasileiras, tem-se como compreensão um ambiente repleto de violência, descrenças e ausência da manifestação do divino. Esse artigo foi construído a partir de observações feitas no presídio Odenir Guimarães da cidade de Aparecida de Goiânia no estado de Goiás, onde se encontra os principais prisioneiros de Goiás. As observações se deram no período de 2005 à 2015, mediante um projeto voluntário religioso. Buscamos analisar o comportamento religioso dos reeducandos, bem como sua percepção sobre o sagrado. Estabelecemos cinco olhares dentro do viés religioso, sendo eles: A perspectiva corporal no espaço sagrado e profano, o sistema religioso no espaço de cárcere, os espaços da religiosidade, a autoridade eclesial e a individualidade perante o sagrado. Nessa pesquisa se pode perceber que a ambientalização religiosa dentro do sistema prisional se dá em maior ênfase do que fora desse ambiente.

Palavra Chave: Corpo, Religioso, Sagrado, Reeducando e Indivíduo.

ABSTRACT

In the social conception of Brazilian prison structures, an environment full of violence, disbelief and absence of the divine is understood. This article was built from observations made at the Odenir Guimarães prison in the city of Aparecida de Goiânia in the state of Goiás, where the main prisoners of Goiás are located. The observations took place from 2005 to 2015, through a voluntary religious project. We seek to analyze the religious behavior of the re-educated, as well as their perception of the sacred. We established five perspectives within the religious bias, namely: The body perspective in the sacred and profane space, the religious system in the prison space, the spaces of religiosity, the ecclesial authority and the individuality before the sacred. In this research, it can be seen that religious environmentalization within the prison system is given more emphasis than outside that environment.

Key Word: Body, Religious, Sacred, Re-educating and Individual.

INTRODUÇÃO

A religião em toda história da humanidade tem sido uma estrutura que estabelece privilégios aos indivíduos em diversas esferas, sejam estas de caráter político, econômico ou físico. Por outro lado, podemos também perceber que indivíduos em particular beneficiam-se por intermédio da fé alheia, que pode ser manipulada intencionalmente ou não. Nessa perspectiva, a análise aqui buscará compreender a estrutura religiosa do

²¹ Doutor e Mestre em Ciências da Religião, pela PUC-GO (Pontifícia Universidade Católica de Goiás - bolsista CAPES). Possui Licenciatura em História pela Universo (Universidade Salgado de Oliveira), Bacharel em Teologia pelo STBE (Seminário Teológica Batista Equatorial) e pela FTBB (Faculdade Teológica de Brasília). Pesquisador em História Cultural, Educação, Filosofia da Religião e Literatura Sagrada.

sistema prisional POG (Penitenciária Odenir Guimarães), antigo CEPAIGO (Centro Penitenciário de Atividades Industriais do Estado de Goiás). Para a produção deste artigo, as informações obtidas datam de um recorte temporal entre os anos de 2005 a 2008. No entanto, apesar de sabermos que a estrutura religiosa se mantém da mesma forma na atualidade, esclarecemos que as análises não correspondem ao tempo atual, pois muitos dos personagens observados não se encontram mais no sistema prisional e os responsáveis pela administração foram trocados.

Para o detento, a religião configura-se como um suporte fundamental em vários aspectos, o que beneficia a administração e todo o complexo carcerário. Procuraremos então entender a religião em cinco fatores: a sua influência sobre o corpo na relação de poderes pelos sistemas; o funcionamento do microssistema religioso em uma estrutura complexa; os limites do corpo no sistema; as manifestações dos líderes religiosos; e, por fim, a individualidade religiosa.

1 CORPO, PODER E SISTEMA

O sistema prisional é formado por várias partes extremamente complexas. O primeiro elemento a ser ressaltado é o papel do indivíduo dentro dessas partes. O corpo do indivíduo é o alvo de todo o sistema, mesmo havendo discursos os quais defendem que o espaço prisional busca curar a mente do indivíduo. De fato, o sistema prisional altera a mente do indivíduo, seja para uma melhoria ou piora no convívio social, pois “nesse discurso o corpo é colocado não como algo indistinto do homem, mas como uma posse, um atributo, um outro, um *alterego*” (LÊ BRETON, 2007, p. 10). A partir da impossibilidade do indivíduo conviver em sociedade, o seu corpo é retirado do meio do “convívio social”. Logo, seu corpo é excluído, porém ele continua se relacionando com outros indivíduos, sejam parentes, amigos ou comparsas. Lê Breton (2007, p. 11) aponta que o corpo não é um lugar de exclusão, mas de inclusão, pois apesar de distinguir os indivíduos, fazendo separação entre os outros, o mesmo corpo busca conectar-se aos outros.

Existem três poderes sobre o corpo do detento, especificadamente do indivíduo religioso. O primeiro poder concentra-se no próprio sistema prisional que exerce a função de executar a pena fornecida pelo poder legislativo. Esse sistema o conduz ao sistema prisional e estabelece-lhe parâmetros de comportamento. Michel Certeau (1998, p. 231) entende esse processo a partir do domínio do corpo. Sobre isso, o autor aponta o seguinte:

Não há direito que não se escreve sobre corpos. Ele domina o corpo. A própria ideia de um indivíduo isolável do grupo se instaurou com a necessidade, sentida pela justiça penal, de corpos que devem ser marcados por um castigo e, pelo direito matrimonial, de corpos que se devem marcar com um preço nas transações entre coletividade.

A pesar de haver tipos de comportamento já definidos, o detento não executa as regras por completo, pois ao entrar no presídio, outro sistema interno rege sua conduta, a qual o próprio sistema prisional é incapaz de controlar. Tal sistema é o que seleciona onde cada preso vai ficar, pois as alas são controladas por facções rivais ou grupos de pessoas que cometeram crimes não aceitos por determinados presos, como estupro, agressores de mulheres e crianças, traição de facções ou roubo entre outros presos. Essa seleção é chamada de “convívio” e, assim, o indivíduo só permanece em uma ala, cujas particularidades dão-lhe condições de convivência. Sobre isso, Certeau (1998, p. 233) comenta: “essa máquina transforma os corpos individuais em corpo social. Ela faz esses corpos produzirem o texto de uma lei”. Logo, dentro de uma ala há leis específicas de comportamento, possuindo, por conseguinte, um próprio sistema legislativo.

O detento, ao entrar no complexo prisional, pode escolher e fazer parte de uma comunidade religiosa, pois para esse grupo há também regras específicas, as quais podem ser compreendidas quando observamos o conceito de finalidade religiosa descrita por Rabelo (1993, p. 324). Para esse autor, a religião concentra-se nas experiências vivenciadas por intermédio de seus símbolos, ressignificando os indivíduos a todo momento durante a interação com o grupo.

Em cada sistema há uma instância de poder. Numa abrangência maior, encontram-se o diretor do presídio e os agentes prisionais; em uma esfera menor, existem os comandos das alas que dialogam diretamente com o diretor, com o objetivo de estabelecer a manutenção da “ordem” e da “segurança” dos presidiários. Na religião, faz-se presente a função sacerdotal, cuja intenção é orientar e incentivar os fiéis a permanecerem convictos em suas rotinas religiosas. Bourdieu (1970, p. 43) afirma que a monopolização da gestão do sagrado por seus administradores procuram determinar o que é *sagrado* e *profano*, buscando combater as supostas *heresias*.

Podemos perceber que o detento religioso está sobre três sistemas e três poderes que possuem categorias distintas. O sistema religioso, por sua vez, adapta-se aos outros sistemas. Maduro (1981, p. 153) comenta que “[...] toda visão de mundo, ao mesmo tempo que realiza a abertura de certas possibilidades, efetua a exclusão de outras e conduz o

grupo portador de tal cosmovisão, por entre as possibilidades aberta por ela”. A religião proporciona certos privilégios, porém limita muitas ações dos detentos. Baseando-se nos fundamentos de Berger (1985, p. 18), podemos compreender que o presidiário é obrigado a estabelecer uma relação social direta com os outros indivíduos e sistemas, no entanto ele busca uma relação com o seu próprio corpo e isso gera nele um desequilíbrio, fazendo com que o mesmo encontre na religiosidade a capacidade de controlar o seu corpo e a sua mente.

Esse sistema religioso coloca-se de forma distinta dos sistemas compreendidos fora do presídio, estabelecendo características específicas dos fiéis e dos seus comportamentos éticos.

2 O MICROSSISTEMA RELIGIOSO

A primeira pergunta que levantamos em relação ao sistema religioso no sistema prisional é: Por que muitos detentos procuram fazer parte de uma estrutura religiosa? A resposta poderia ser dada por diversas vias. Alguns justificar-se-iam perante Deus os atos cometidos; e outros na esperança de que Deus lhes gere a liberdade em circunstâncias adversas. No entanto, a religião possibilita uma segurança aos que fazem parte da mesma “porque toda religião limita e orienta a conduta dos grupos crentes que a compõe, oferecendo-lhe uma representação compreensível do mundo que além de organizar a experiência vivida por esse grupo, o situa e guia no meio ambiente sócio-natural” (MADURO, 1981, p. 155). Não podemos dizer que essa segurança seria a grande motivação dos fiéis na inserção do sistema, porém ela contribui para a manutenção do próprio sistema.

Apesar do sistema que controla a ala se estabelecer como superior ao sistema religioso, há um respeito muito grande dos líderes das alas em relação aos religiosos. Esse respeito não provém das práticas dos fiéis, mas da manifestação do sagrado. Além das práticas estabelecidas pelos princípios dogmáticos religiosos, o sistema interno de controle das alas exige dos fiéis comportamentos inerentes ao cotidiano de um “irmão”²². Sobre isso, Lê Breton (2207, p. 70) comenta que “aos órgãos e às funções do corpo humano são atribuídos representações e valores diferentes de uma sociedade para outra. Algumas vezes, no interior de uma mesma sociedade, diferem também conforme as classes sociais em presença”.

²² Nome dado aos fiéis do sistema religioso.

O sistema interno entende a vida religiosa por uma perspectiva bem conservadora, fazendo com que os fiéis apresentem-se bem “fervorosos”. Esse fervor mescla-se com o comportamento dos presidiários em geral e com os modelos religiosos que vêm de fora do presídio para presidirem alguns rituais religiosos. Certeau (1998, p. 121), baseando-se em Bourdieu, compreende o cotidiano por intermédio de um espaço de jogo, levando em consideração três características: a primeira, o “*princípio implícito*”, que faz parte do indivíduo através de sua vivência; o segundo, as “*regras explícitas*” baseadas em princípios determinados pelo meio; e a terceira seria a “*estratégia*” que são os fundamentos deixados pela tradição, adaptados a uma nova realidade. Dessa forma, os religiosos adaptam suas práticas às diversas realidades propostas.

O corpo do religioso encontra-se com três circunstâncias: o dogma, as leis internas e seus interesses. O detento precisa recriar-se. Bártolo (2007, p. 129) afirma que no indivíduo há algo que se perde, mas que permanece guardado dentro de si. Logo, os fiéis tornam-se pessoas completamente diferentes daquelas que conviveram na criminalidade. Bauman (2011, p. 24) elucida que “quando afirmamos repetidamente, com a autoridade e o apoio de recursos adequados, as proposições tendem a ser tornar realidade”. Assim, enquanto integram uma comunidade religiosa, os detentos fiéis exercem práticas referentes a esse sistema. Algumas ações são bem explícitas, como a abstinência das drogas e o não envolvimento com outras atividades consideradas “ilícitas”.

É importante contextualizar o “ilícito”, pois algumas circunstâncias que nos parecem ilícitas não as são para os presidiários. Alguns religiosos, por exemplo, guardam objetos de outros detentos, visto que os mesmos jamais utilizariam ou consumiriam aquilo que estivesse em seu poder. Além disso, os descumprimentos das leis internas e religiosas não são julgados apenas pelos padrões religiosos, mas em grande parte das ações, a liderança interna intervém diretamente nas punições.

O detento não é obrigado a fazer parte do sistema religioso o tempo todo. Ele pode abandonar a comunidade religiosa a qualquer momento, o que não se permite é “esconder-se atrás da Bíblia”²³. Aqueles que são religiosos possuem os direitos de praticarem seus rituais e são protegidos pelo sistema interno. Os fiéis apegam-se em sua

²³ Expressão utilizada pelos detentos para aqueles que fazem parte da comunidade religiosa e não possuem práticas que correspondem à vida de um religioso e passam a praticar ações ilícitas às escondidas.

fé, pois “a religião serve, assim, para manter a realidade daquele mundo socialmente construído no qual os homens existem nas suas vidas cotidianas” (BERGER, 1985, p. 55).

É importante esclarecer que as ações religiosas dos fiéis fazem-se presentes dentro do sistema prisional. Quando eles saem, não precisam manter vínculo com nenhuma instituição religiosa e nem seguir nenhum padrão de comportamento, relacionado à religião. No entanto, se retornarem ao sistema prisional, eles podem optar pela comunidade religiosa novamente. Sobre isto, Oliveira (2003, p. 179) comenta que “a religião é uma força *estruturante* da sociedade, pois aplica às relações sociais (em si mesmas arbitrariamente construídas) ela, ‘da necessidade, virtude’, transforma o ‘assim é’ em ‘assim deve ser’, ou em ‘assim não pode ser’”. Fora do sistema prisional, todos entendem que são circunstâncias diferentes que cabem comportamentos diferentes. Esse ato sociológico esclarece bem os interesses dos indivíduos como “[...] um fenômeno dialético por ser um produto humano, e nada mais que um produto humano, que, no entanto, retroage continuamente sobre o seu produto” (BERGER, 1985, p. 15).

A religiosidade dentro do sistema prisional é oriunda do pentecostalismo e, em certos pontos, dos neopentecostais. Apesar de obterem essa particularidade, a concepção sobre enfermidade difere-se dessa perspectiva. Rabelo (1993, p. 321) diz o seguinte sobre a concepção de doença no pentecostalismo:

Para os pentecostais, a doença é resultante de entidades do mal que invadem o corpo. Enquanto expulsão do mal, a cura se processa através de luta. Ao produzir a passagem da aflição à cura, o ritual visa mover o indivíduo através de um espaço ético: libertar-se da doença é deixar o plano do mal e transportar-se para o universo ordenado dos fiéis.

A enfermidade é encarada mediante às circunstâncias naturais ou pelas condições de vida no sistema prisional. Nessa perspectiva, a doença é compreendida a partir das atitudes humanas. O mal e o bem surgem de características que atuam sobre o detento por intermédio de práticas que desagradam ou não a Deus. Por isso, para o bem-estar dos fiéis, os indivíduos devem expor o seu corpo a determinados limites.

3 OS LIMITES DO CORPO

Dentro do sistema carcerário, os corpos são submetidos a vários comportamentos. O não cumprimento desses rituais geram punições, pois são considerados atos de desrespeito. Assim, “a visão do mundo adotada por um grupo social qualquer, a partir de uma experiência coletiva ampla e complexa, permite a esse grupo

[...] situar-se, orientar-se a atuar no seu meio ambiente natural e social”(MADURO, 1981, p. 153). As punições também são estabelecidas no próprio corpo, com operações²⁴, surras, expulsões da ala ou, em um ato extremo, a morte (circunstância essa muito rara). A condenação de morte não pode surgir de um impulso de raiva ou de um ato “banal”. Essa punição precisa ser estabelecida por uma circunstância judicial, pois quando há uma morte dentro de uma ala, todos dali sofrem. Caso haja uma morte no sistema prisional, ocorrem investigações, proporcionando vários “bate fundo”²⁵. Além dessas invasões, a ala passa por restrições, como ficar sem televisão ou permanecerem trancados na cela sem banho de sol. Diferentemente como se pensa no senso comum, um assassinato possui pouca recorrência dentro do presídio; e quem comete o assassinato sem autorização do sistema interno pode ser punido da mesma forma, ou seja, sendo morto.

Sobre procedimentos internos de uma ala, alguns rituais são extremamente interessantes. A exemplificar: toda vez que um indivíduo for passar pelo corredor e ali houver dois detentos conversando, ele precisa estender a mão e fazer um sinal como se estivesse pedindo passagem. Além disso, deve-se abaixar a cabeça e pedir licença. Não há a necessidade de esperar a autorização. Ao executar tais atos, segue-se o caminho. Outra prática a ser apontada ocorre no dia de visita. Todos os detentos que não recebem visita, ficam fora do prédio encostados no muro. Eles não podem olhar para as mulheres e nem fazer nenhum tipo de comentário. Quando há um visitante não conhecido, eles devem atendê-lo da melhor forma possível; e diante de uma visita religiosa, qualquer detento é obrigado a dar atenção se solicitada. Geralmente, abaixam a cabeça, colocam as mãos para trás. E, no ato da oração, eles põem a mão no peito ou se ajoelham estendendo as mãos para cima.

Os religiosos, além de cumprirem todos as regras estipuladas pelo sistema interno, precisam cumprir rituais religiosos específicos, pois seus padrões éticos são distintos; e “a ética, portanto, é algo mais que descrição do que as pessoas fazem. Mais até que uma descrição do que elas acreditam que deveriam estar fazendo a fim de ser dignas, justas, boas – ou, mais genericamente, ‘do lado certo”” (BAUMAN, 2011, p. 22). Se utilizarmos os conceitos de Certeau (1998, p. 201), compreendemos que o sistema religioso ocupa o mesmo espaço que o sistema da ala, porém eles fazem parte de lugares

²⁴ Chamamentos e humilhação pública.

²⁵ Momento em que a polícia entra na ala e revistam várias selas. Esse ato prejudica a organização interna da ala, pois toda vez que há uma revista, muitos objetos são apreendidos.

diferentes. Certeau (1998,p.201) faz uma distinção entre lugar e espaço. No lugar, “os elementos considerados se acham uns ao lado dos outros, cada um situado num lugar ‘próprio’ e distinto que define. Um lugar é portanto uma configuração instantânea de posições. Implica uma indicação de estabilidade”. O espaço, por sua vez, é estabelecido pelo movimento. “Espaço é o efeito produzido pelas operações que o orientam, o circunstanciam, o temporalizam e o levam a funcionar em unidade polivalente de programas conflitantes ou de proximidades contratuais”. As leis do sistema interno regem o sistema religioso, pois até a punição estabelecida ao religioso, quando necessária, é de responsabilidade da ala. O espaço determina os dois grupos, porém cada qual observa as realidades de lugares diferentes.

Os corpos dos presidiários são estabelecidos por várias marcas como cicatrizes de balas, cortes e tatuagens que possuem significados específicos, porém a percepção de tais sinais é distinta entre os vários sistemas. O sistema prisional utiliza esses sinais como identificador de detentos. Quando eles entram no presídio, seu corpo é desenhado com suas tatuagens e suas cicatrizes; e ao serem libertos são comparados ao desenho. Assim, as marcas servem de controle. Para os detentos comuns, as representações simbólicas dos seus sinais retratam momentos de glória, superação e no caso das tatuagens, elas caracterizam identidade, visto que cada desenho possui uma significação determinada, podendo identificar ou não o crime cometido.

Por outro ângulo, para o religioso, uma marca corporal representa sinais de consequência de seus pecados. Kal Marx (apud LÖWY, 2000, p. 13) que diz: “A religião é o suspiro da criatura oprimida, o coração de um mundo sem coração, assim como é o espírito de uma situação sem espírito. É o *ópio* do povo”. Löwy interpreta o *ópio* como um anestésico que conforta. Quando o religioso olha para os sinais, ele os vê como marcas de arrependimento; os sinais servem para lembrá-los de uma vida de sofrimento. No intuito de esconder seu corpo, alguns detentos religiosos usam roupas sociais, caracterizando-os como religiosos e escondendo assim suas cicatrizes e/ou tatuagens.

O conceito de saúde também é um divisor de águas. “Saúde não representa a mesma coisa para todas as pessoas. Dependerá da época, do lugar, da classe social. Dependerá de valores individuais, dependerá de concepções científicas, religiosas, filosóficas” (SCLIAR, 2007, p. 30). Em nossa observação, trataremos a enfermidade ligada diretamente à doença, compreendendo que há muitos sentidos destinados a essa palavra. No sistema prisional, existe uma ala chamada enfermaria, onde são colocados os

presidiários doentes. Por não haver quem cuide diretamente de um preso doente, caso ele não seja religioso, é conduzido a essa ala e ali fica à disposição do sistema penitenciário. Para os religiosos, a ideia da doença é diferente. Por se considerarem uma família, geralmente compartilham comida e ajudam-se mutuamente; na doença não é diferente. Entre os doentes, há portadores de HIV, os quais são conhecidos como portadores do “bicho da goiaba”. Eles podem viver normalmente na ala se tomarem cuidados específicos.

Scliar (2007, p. 30) afirma que desde a antiguidade, a ideia de enfermidade é concebida por intermédio do pecado e da maldição. Os detentos religiosos não interpretam dessa forma, compreendem que a enfermidade é consequência das más condições de vida no presídio.

4 AS AUTORIDADES ECLESIASTICAS

Sobre o trabalho religioso, concentrar-nos-emos especificamente nas concepções de Bourdieu (1970) e nas interpretações dos textos de Bourdieu por Pedro de Oliveira (2003), pois as análises fasear-se-ão referência às categorias de sacerdotes, profetas e magos. Buscaremos descrever como essas estruturas disputam as relações de poder e do capital religioso, concentrado nos fiéis.

Antes mesmos de voltarmos a essas autoridades eclesíásticas, traçaremos o perfil dos fiéis em disputa. A primeira circunstância que evidenciamos é que há necessidade de compreender a crença por um padrão diferenciado, pois apesar de se manterem como estruturas conservadoras, os padrões éticos são distintos da sociedade externa. Um exemplo sobre essa situação é o conceito distinto de justiça. Grande parte dos presos consideram-se injustiçados; acreditam que a pena é muito severa e que o sistema policial é mau. Logo, trazem consigo traços de ressentimento. Outro exemplo são as punições dadas dentro da ala, as quais, frequentemente, são rígidas; por fim, os princípios religiosos possuem um padrão ético diferente no que se refere à denúncia, pois ao presenciar um delito, um detento religioso jamais irá denunciar ou *cagoetar*²⁶. Assim, em certas circunstâncias, ele pode ser cúmplice do crime. Isso significa que dentro do sistema prisional, durante o período em foi analisado, não existia uma instituição religiosa reguladora dos indivíduos. Sobre isso, Hervieu-Léger (2008, p. 42) declara que “a ruptura

²⁶ Termo utilizado pelos detentos quando entregam outro presidiário. Essa pratica não pode ser usada nem contra seu inimigo.

entre a crença e a prática constitui o primeiro índice do enfraquecimento do papel das instituições guardiãs das regras da fé”.

Os fundamentos da comunidade religiosa são de base pentecostal, porém não há uma placa denominacional. Isso permite que haja várias tendências religiosas na mesma comunidade. Não se pode determinar o que é heresia por parte da comunidade cristã. Douglas (1991, p. 35) afirma que uma espécie de poluição religiosa só pode se dar por intermédio de um referencial.

A poluição ritual é um fenómeno isolado. Só existe por referência a uma ordenação sistemática das ideias. Seria, pois, um erro considerar isoladamente cada uma das regras relativas à poluição numa cultura que não a nossa. As noções de poluição apenas fazem sentido no contexto de uma estrutura total do pensamento cuja pedra angular, os limites, as margens e os movimentos internos estão ligados uns aos outros pelos ritos de separação.

Dentro do sistema prisional não existe um processo de formação sacerdotal; eles são escolhidos pela própria comunidade. Os profetas surgem dentro da própria comunidade de maneira sutil e os magos vêm de fora do sistema prisional. “O trabalho religioso pode, em teoria, polarizar-se como produto *anônimo e coletivo*, ou concentrar-se nas mãos de produtores *especializados*” (OLIVEIRA, 2003, p. 183). A declaração de Oliveira categoriza o trabalho religioso e de fato todos eles são utilizados dentro da comunidade religiosa prisional, inclusive a *especializada*, pois apesar dos sacerdotes serem escolhidos pela comunidade, outros sacerdotes fazem parte desse processo. Semanalmente, os detentos recebem visitas de voluntários religiosos que passaram por uma formação sacerdotal e que, ao chegarem na ala, possuem a prioridade de presidir a mensagem. Os sacerdotes detentos, que assumem a comunidade como pastor, adquirem esse direito de duas formas: pelo fato de já possuírem um conhecimento antes de serem presos; e por terem a capacidade de absorver os ensinamentos dos voluntários e repassar.

Bourdieu (1970, p. 38) afirma que “o corpo de sacerdotes tem a ver diretamente com a racionalização da religião e deriva o princípio de sua legitimidade de uma teologia erigida em dogma cuja validade e perpetuação ele garante”. Sacerdotes da comunidade religiosa possuem o controle das ações dos fiéis e dos rituais.

O *sacerdote* é, por excelência, o agente da religião estabelecida, aquele que reproduz e pereniza um sistema de crenças e ritos sagrados, inserindo-os na rotina social, de modo que a religião se incorpore a cada membro dessa sociedade e torna-se um hábito que ninguém questiona. (OLIVEIRA, 2003, p. 186).

Um sacerdote não recebe um salário em dinheiro, mas possui algumas regalias, pois a comunidade passa a cuidar e proporcionar-lhe uma qualidade de vida melhor, em aspectos como comida e estadia. Ele também é responsável pelas finanças da comunidade, as quais são revertidas em prol da própria coletividade, na compra de materiais para os rituais religiosos. Tudo é realizado com honestidade, pois se haver alguma desconfiança no mau uso dos recursos, o sacerdote responde perante à liderança da ala. Talvez, por esse motivo, durante o período analisado, não houve rumores de desvio de verba. Os privilégios e a posição de poder fazem com que muitos dos fiéis almejem ocupar o cargo sacerdotal de pastor.

Há no sistema religioso insurgências de profetas. “O *profeta*, ao contrário, é o agente religioso que, em situações extraordinárias, de crise, ou a partir de grupos marginais, produz por seu discurso ou sua prática uma nova concepção religiosa” (OLIVEIRA, 2003, p. 187), porém esse profeta jamais pode levantar-se contra o sacerdote, porque o sacerdote é legitimado pela liderança da ala e o desrespeito ao sacerdote é também um desrespeito à autoridade da ala. Dessa forma, o profeta busca despontar-se nas pregações e nas orações. Ele também torna-se um fiscal na conduta do sacerdote, pois só há duas maneiras do profeta assumir o cargo de sacerdote. A primeira é despontar-se para entrar na linha sucessória quando o atual sair da ala; a segunda é mostrar que a conduta do sacerdote vigente não corresponde à conduta exigida pela comunidade. Assim, o sacerdote é retirado e a comunidade escolhe o seu sucessor.

O feiticeiro ou feiticeira é um fator a parte da comunidade. Ele serve para gerar esperança.

O *mago*, ou *feiticeiro* é o agente religioso autônomo, como um *fee-lancer* do sagrado, que se utiliza dos bens simbólicos produzidos pelos profetas e sacerdotes (independentemente de seu consentimento), para atender interesses imediatos e utilitários de sua *clientela* (OLIVEIRA, 2003, p. 188).

Tal fator, no sistema religioso prisional, nunca ressurge do meio da comunidade. São voluntários chamados de *profetas*, que vêm fazer orações de cura e petições pelos processos criminais, mas o ápice dos profetas é prever quem vai ser liberto ou não. Isso

gera um grande aglomerado ao seu redor. Em alguns momentos, o sacerdote insere suas ações no ritual religioso e em outras vezes o feiticeiro ou feiticeira age individualmente, assumindo as conseqüências. Os feiticeiros ou as feiticeiras não cobram pelos seus serviços, mas muitos detentos lhes oferecem ofertas. Sendo assim, quase sempre a comunidade encontra-se sem conflitos, pois os indivíduos convivem em torno de rituais e de estímulo dos fiéis. Por outro lado, a comunidade concentra-se basicamente na individualidade, que proporciona uma peculiaridade específica do sagrado.

5 O INDIVÍDUO E O SAGRADO

Podemos perceber que o sistema religioso dentro do presídio é mais complexo do que imaginamos. Existe um corpo doutrinário geral que passa por vários problemas indenitários, mediante à interferência de várias denominações. Por outro lado, esse modelo religioso permite as concepções individuais do sagrado. “O indivíduo faz valer sua liberdade de escolha, ‘cada qual retendo para si as práticas e as crenças que lhe convêm” (HERVIEU-LÉGER, 2008, p. 43).

Bartolomeu (2007, p. 119) relata que “só conhecemos aquilo que vivemos e não aquilo que pensamos, pois não vivemos no pensamento: vivemos as coisas a partir do seu sentido encarnado, sentindo-as”. Tal modelo é muito claro na estrutura prisional. Deus faz sentido prático. Seus atributos correspondem às necessidades individuais, como libertar, prover e livrar. Essas características não são compreendidas de forma subjetiva, mas materializadas no corpo, “o corpo é o lugar por onde todos os fios passam. Se ele é um gerador de sentidos, também é o local onde esses sentidos repousam” (QUADROS, 2011, p. 657).

As manifestações do sagrado sobre os detentos servem de esperança para os que continuam, “[..] o corpo é o vetor semântico pelo qual a evidência da relação com o mundo é construída” (LÊ BRETON, 2007, p. 7). A esperança vem por intermédio dos testemunhos dados pelos religiosos e quenão são verbalizados, pois a narrativa de histórias não surpreende quem convive na realidade carcerária; logo, os testemunhos são vividos pelo corpo. “Do corpo nascem e se propagam as significações que fundamentam a existência individual e coletiva; ele é o eixo da relação com o mundo, o lugar e o tempo nos quais a existência toma forma através da fisionomia singular de um ator” (LÊ BRETON, 2007, p. 7). O detento demonstra para os outros que a sua qualidade de vida melhorou por fazer parte da comunidade religiosa e por aceitar Jesus como seu salvador. Há testemunhos

verbalizados, porém são estabelecidos por voluntários que já viveram no sistema prisional e que retornaram para propagar a fé. Esse tipo de testemunho gera muito impacto, pois o corpo que estava preso agora retorna livre declarando o milagre de Deus. Rabelo (1993, p. 321) ao retratar sobre o ato de compartilhar a manifestação do sagrado, na estrutura pentecostal, afirma que esse testemunho só é aliado ao culto quando o indivíduo está de posse do bem. Os voluntários após abandonarem a criminalidade, retornam com uma nova vida para o presídio, demonstrando a possibilidade de mudança. As experiências frustradas não possuem significado algum; na concepção do detento, a qualquer momento, Deus poderá agir em seu favor.

O milagre não é restrito apenas aos membros da comunidade religiosa. Vários detentos participam dos ritos religiosos em busca de uma solução imediata. Bauman (2008, p. 23) entende essa busca como a necessidade de uma sociedade consumidora.

A “subjetividade” numa sociedade de consumidores, assim como a “mercadoria” numa sociedade de produtores, é [...] um produto profundamente humano elevado à categoria de autoridade sobre-humana mediante o esquecimento ou a condenação à irrelevância de ações humanas que levaram ao seu aparecimento e que foram condições *sinequa non* para que isso ocorresse.

Alguns presos chegam a solicitar a Deus que lhes abençoe em uma prática ilícita e, quando são bem sucedidos em suas ações, passam acreditar que foi uma ação divina. Os religiosos condenam esse tipo de prática e buscam a todo o momento converter os detentos. Estes, por um motivo ou outro, participam dos cultos e atribuem a Deus muitos milagres ocorridos aos não fiéis. Os religiosos creem que essa ação serve como manifestação para a conversão e, a todo o momento, incentiva a busca pela *consagração*. Segundo Bourdieu (1970, p. 46), a religião exerce duas funções de consagração: a primeira proporciona o indivíduo a estabelecer limites no campo simbólico, justificando ações objetivas; na segunda, o indivíduo justifica objetivamente o comportamento, fundamentando-se em circunstâncias ontológicas. Para os fiéis, Deus age perante todos, porém somente os consagrados são capazes de compreendê-lo e executar sua vontade.

O indivíduo é dotado de saberes, esses saberes são compostos por fundamentos preestabelecidos pela estrutura religiosa, mas também por suas experiências particulares.

Este saber se faz de muitos momentos e de muitas coisas heterogêneas. Não tem enunciado geral e abstrato, nem lugar próprio. É uma *memória*, cujos conhecimentos não se podem separar dos tempos de sua aquisição e vão desfiando as suas singularidades. Instruída por muitos acontecimentos onde circula sem possuí-los (cada um deles é *passado*, perda de lugar, mas brilho de tempo), ela sepulta e prevê também “as vias múltiplas do futuro” combinando as particularidades antecedentes ou possíveis (CERTEAU, 1998, p. 156).

Diante disso, podemos compreender que o sagrado está presente em todo o espaço do sistema prisional, seja na estrutura religiosa das alas ou perpassando entre as individualidades dos detentos.

CONCLUSÃO

A leitura da sociedade sobre o sistema prisional corresponde a um espaço em que se abriga o mal. Não podemos negar que seja um lugar de dor, sofrimento, e de maquinação criminal. No entanto, é um espaço de reflexão dos atos e da vida. É um local em que se vê a todo o momento a presença do sagrado de forma positiva na pessoa de Deus. Isso pode ser observado pelos relatos dos detentos sobre a ação de Deus no seu corpo. Na maioria dos indivíduos, eles atribuem suas vidas como um milagre de Deus; acreditam que as coisas poderiam ser piores se Deus não estivesse com eles. Se fizermos uma comparação entre o presídio e as igrejas, poderíamos afirmar que dentro do sistema penitenciário encontra-se a maior quantidade de relatos de milagres do que em qualquer igreja. Esses milagres são atribuídos a Deus pelos próprios presidiários.

No sistema prisional é comum perceber a devoção dos detentos, independentemente de sua relação com a comunidade religiosa. A religião é o equilíbrio que proporciona a ideia de limite e de bem-estar. A religião gera esperança e motiva o detento a permanecer com a expectativa de dias melhores ou de liberdade. Possibilita também muitos a aceitarem a sua pena e cumpri-la sem queixas. Ademais, estabelece paz e possibilita um ambiente agradável de convivência. De fato, Deus está presente naquele lugar, pois é um Deus que se manifesta nas particularidades e organiza-se na coletividade.

Outros fatores podem gerar novos olhares, como o processo de hierarquização dentro da ala, o que possibilita regras distintas e comportamentos adversos a religiosidades, porém correspondem a um padrão da elite prisional que possui estruturas diferentes. Ao referir-se à comunidade carcerária em geral e de estrutura pobre, observa-se a busca por uma vida melhor, objetivando reconstrução familiar e oportunidades de emprego. No entanto, ao saírem do sistema prisional, deparam-se com realidades e

perspectivas de mundo divergentes das almeçadas, incitando o crime. Se pudermos nos pronunciar em relação a esse comportamento, poderíamos dizer ironicamente que Deus está dentro do presídio, pois os detentos ao receberem a liberdade e entrarem em convívio com a sociedade, encontram-se com satanás e com o mal.

REFERENCIAS

BÁRTOLO, José. **Corpo e sentido: estudos semióticos**. Covilhã: Livros Labcom, 2007.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida em fragmentos: sobre ética pós-moderna**. Tradução de Alexandre Werneck. Riode Janeiro: Zahar, 2011.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida Para Consumo: A transformação das pessoas em mercadoria**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BERGER, Peter L. **O dossel sagrado**. Elementos para uma teoria sociológica da religião. Tradução de José Carlos Barcelos. São Paulo: Paulus, 1985.

BOURDIEU, Pierre. A Economia das Trocas Simbólicas. Org. por Sérgio Micei. São Paulo: Perspectiva, 1970, p. 27-78

CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano: Artes de fazer**. 3ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

DOUGLAS, Mary. **Pureza e perigo: ensaio sobre a noção de poluição e tabu**. Tradução de Sônia Pereira da Silva. Lisboa: edições 70, 1991.

HERVIEU-LÉGER, Michéle. **O Peregrino e o Convertido: a religião em movimento**. Tradução de João Batista Kreuch. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

LÊ BRETON, David. A sociologia do Corpo. 2. ed. tradução de Sônia M.S. Fuhrmann. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

LÖWY, Michael. A Guerra dos Deuses: religião e política na América latina. Tradução de Vera Lúcia Mello Joscelyne. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

MADURO, Otto. Religião e Luta de Classe. Tradução de ClarêncioNetti e Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 1981.

OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro de. A Teoria do Trabalho Religioso em Pierre Bourdieu. In. Sociologia da Religião/ Faustino Teixeira (org.). Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

QUADROS, Eduardo. **Os poderes do morto: sentidos do corpo de Padre Pelágio**. Mneme, vol.12, num.29, p. 653-664, 2011

RABELO, Mírian C. **Religião e cura: algumas reflexões sobre a experiência religiosa das classes populares urbanas.** Cadernos de saúde pública, Vol.9, nº.3, Rio de Janeiro, JulhoSetembro de 1993.

SCLIAR, Moacir. **História do conceito de saúde.** PHYSIS: Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, V. 17 nº 1, p. 29-41, 2007.

Enviado em: 23/07/2020.

Aceito em: 03/09/2020.

RECIFAQUI
Revista Científica da Faculdade Quirinópolis